

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Fm 24, 11, 2003

*[Handwritten signature]*  
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 434 de 20 de Novembro de 2003.

Autoria: Leonardo Roriz e Cristóvão Vaz Tormin.

**"Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, à Senhora **VALÉRIA JAIME PEIXOTO PERILLO**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2003.

*[Handwritten signature]*  
**LÚCIA HOSANA LAQUIS - Presidente**

*[Handwritten signature]*  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretario**

*[Handwritten signature]*  
**LEONARDO RORIZ - 2º Secretario**